



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 013/2019

A Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS - PMN**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar a ampliação da Ponte localizada ao final do asfalto do Distrito de Mangaraí, neste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 03 de maio de 2019.



LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS

Vereadora – PMN

Autora da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina

APROVADO

Em 15 05 2019


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A ponte referida serve de passagem para um grande fluxo de veículos, tais como transporte escolar, caminhões que transportam produtos agrícolas e animais dentre outros.

Assim, espera-se que o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias para o devido atendimento da presente indicação.